

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Conselho Seccional de Sergipe



PROCESSO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Autuação



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Seccional - Sergipe



Processo n. 26.0000.2025.008834-1/PRES Classe: Administrativo

Órgão Julgador: Presidencia Autuação: 28/10/2025

Assunto: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

Relator(a): Relator CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE (SE).

Observações: _____

OAB - SE 27/10/2025 11:08:00 BRT



26.0000.2025.008834-1



TESOURARIA

Aracaju (SE), 23 de outubro de 2025.

CI nº 04/2025

Ao Exmo

Dr. Dannel Alves Costa

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Sergipe

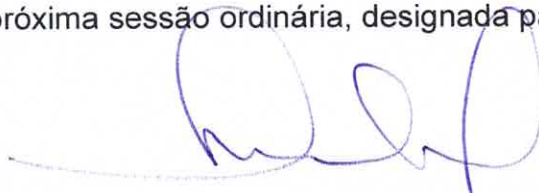
Assunto: Proposta Orçamentária para o Exercício de 2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em respeito ao art. 60, do RGEAOAB, solicito vossos préstimos no sentido de determinar a abertura do Processo Administrativo voltado à tramitação da **Proposta Orçamentária para o exercício de 2026**.

Na oportunidade, comunicar à Comissão de Orçamento e Finanças que se pronuncie sobre aludida proposta, encaminhando o parecer para ser encartado no PAD instaurado.

Por fim, requerido a inclusão do feito para deliberação do e. Conselho Pleno na próxima sessão ordinária, designada para o dia 30 de outubro de 2025.



Ismar Francisco Ramos Filho
Tesoureiro da OAB/SE

Para a Ordem dos Advogados do Brasil Seção Sergipe

Exmo. Sr. Diretor-Financeiro
Ismar Francisco Ramos Filho

Ao Senhor Diretor Tesoureiro

Estamos encaminhando relatório com análise, orientações e justificativa da proposta orçamentária para que possa seguir os ritos normais deste processo.

RELATÓRIO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2026

Em relação à proposta orçamentária para o exercício de 2026 a Ordem Advogados do Brasil acostou demonstrativos sintéticos das receitas e despesas.

De conformidade com o demonstrativo apresentado, a receita estimada para o ano de 2026, foi no importe de R\$ 12.800.00,00 (doze milhões e oitocentos mil reais), sendo a despesa orçada no mesmo valor ora indicado.

Analizando atentamente a proposta orçamentária apresentada, observamos que os valores orçados referentes às Receitas e Despesas para o exercício do ano de 2026, foram utilizadas a média dos valores recebidos efetivamente nos exercícios de 2022, 2023 e 2024, que foram arrecadados entre receitas de contribuições, receita de serviços, receitas financeiras dentre outras receitas especificadas na proposta.

Ressaltamos que os valores estimados foram considerados o princípio da prudência e a realidade da entidade, bem como o provimento 185/2018 do CFOAB.

Desta forma, diante do que fora exposto acima, **encaminhamos a Proposta para encaminhamento e apreciação do Relator**, bem como apreciação em plenário até para o próximo dia 31/10/2025.

Informamos que deverá ser pautado em reunião do Conselho para aprovação, bem como ser encaminhado ao relator para análise e voto, e após a aprovação deverá ser encaminhada ao CFOAB.

Aracaju/SE, 01 de Outubro de 2025.



TP SANTOS CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA LTDA
THIARA PRISCILLA DOS SANTOS
CONTADORA CRC/ SE 006149

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA RECEITA

Exercício 2026

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA RECEITA	
EXERCÍCIO 2026	
CATEGORIA ECONÔMICA	
ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO (R\$)
RECEITAS	R\$ 12.800.000,00
OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	R\$ 12.800.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	R\$ 10.774.400,00
ANUIDADES DO EXERCICIO	R\$ 8.900.000,00
ANUIDADES DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 1.670.000,00
MULTA S/ ANUIDADES DO EXERCICIO	R\$ 31.600,00
MULTA S/ ANUIDADES DE EXERC ANTERIORES	R\$ 57.000,00
JUROS S/ ANUIDADES DE EXERC	R\$ 62.000,00
JUROS S/ ANUIDADES DE EXERC ANTERIORES	R\$ 51.000,00
ATUALIZACAO S/ ANUIDADES DO EXERCICIO	R\$ 2.000,00
ATUALIZACAO S/ ANUID DE EXERC ANTERIORES	R\$ 2.800,00
(-) DESCONTOS S/ ANUIDADES	-R\$ 1.000,00
(-) CANCELAMENTO DE ANUIDADES	-R\$ 1.000,00
RECEITA SOBRE INFRACOES	R\$ 3.000,00
MULTA ELEITORAL	R\$ 1.200,00
MULTA DE INFRACOES	R\$ 1.800,00
RECEITA DE SERVICOS	R\$ 1.084.300,00
RECEITA EXAME DE ORDEM	R\$ 120.000,00
RECEITA EXAME DA ORDEM- CONV. AUX. FIN.	R\$ 180.000,00
RECEITA TAXAS E EMOLUMENTOS	R\$ 392.150,00
TAXA ALTERACAO REGISTRO DE SOCIEDADE	R\$ 36.000,00
TAXA CERTIDAO PF	R\$ 6.000,00
TAXA CERTIDAO PJ	R\$ 2.000,00
TAXA INSCRICAO DEFINITIVA	R\$ 190.000,00
TAXA INSCRICAO TRANSFERENCIA	R\$ 1.500,00
TAXA INSCRICAO SUPLEMENTAR	R\$ 350,00
TAXA INSCRICAO ESTAGIARIO	R\$ 3.000,00
TAXA REGISTRO SOCIEDADE UNIPESSOAL	R\$ 60.000,00
TAXA REGISTRO SOCIEDADE PLURIMA	R\$ 15.000,00
TAXA CARTEIRA E CARTAO	R\$ 16.000,00
TAXAS E EMOLUMENTOS	R\$ 39.000,00
INSCRIÇÃO QUINTO CONSTITUCIONAL	R\$ 15.000,00
TAXA DE INFRAÇÃO	R\$ 1.000,00
TAXA DE EXPLORAÇÃO DA MARCA	R\$ 500,00
OUTRAS RECEITAS COM TAXAS DIVERSAS	R\$ 9.000,00
(-) DEVOLUCAO DE TAXAS E EMOLUMENTOS	-R\$ 2.200,00
RECEITA DIVERSAS	2.500,00
DIVULGACAO E PUBLICIDADE	R\$ 500,00
DIVULGACAO EM MIDIAS ELETRONICAS	R\$ 500,00

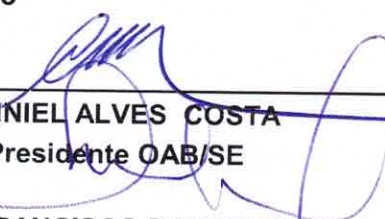


DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA RECEITA

Exercício 2026

RECEITAS DE ESPACOS PUBLICITARIOS	R\$	500,00
UTILIZACAO LOGOMARCA	R\$	500,00
BONIFICACAO CONVENIOS	R\$	500,00
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	R\$	1.300,00
ASSINATURA DE REVISTA	R\$	300,00
FOTOCOPIAS	R\$	1.000,00
RECEITAS DE EVENTOS		21.300,00
FEIJOADA DA ADVOCACIA	R\$	1.000,00
INSCRICOES EM CURSOS E SEMINARIOS	R\$	13.000,00
CONFERÊNCIA NACIONAL DA MULHER ADVOGADA	R\$	1.800,00
CONFERÊNCIA ESTADUAL DA ADVOCACIA	R\$	3.000,00
OUTRAS RECEITAS C INSCRICOES	R\$	2.500,00
PATROCINIOS	R\$	3.200,00
OUTROS PATROCINIOS DIVERSOS	R\$	3.200,00
RECUPERACAO DE DESPESAS E AFINS	R\$	139.000,00
PLANO DE SAUDE	R\$	64.000,00
SALARIOS	R\$	60.000,00
VALE TRANSPORTE	R\$	2.000,00
OUTRAS RECUPERAÇÕES DE DESPESAS	R\$	13.000,00
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$	38.000,00
REND. APLICACOES FINANCEIRAS	R\$	35.000,00
DESCONTOS OBTIDOS	R\$	3.000,00
SUBSIDIOS FINANCEIROS RECEBIDOS	R\$	730.000,00
AUXILIO FINANCEIRO CONSELHO FEDERAL OAB	R\$	50.000,00
AUX. FINAN - CAA/SE RECURSO FIDA	R\$	480.000,00
CONVERSÃO AUX. FINANCEIRO CFOAB	R\$	200.000,00
ESCOLA SUPERIOR DOS ADVOGADOS	R\$	3.000,00
INSCRIÇÃO ESA	R\$	3.000,00

Aracaju, SE 01 de Outubro 2025


DANNIEL ALVES COSTA
Presidente OAB/SE

ISMAR FRANCISCO RAMOS FILHO
Diretor Tesoureiro da OAB/SE


THIARA PRISCILLA DOS SANTOS
Contadora - CRC/SE 006149

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA DESPESA
Exercício 2026

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA DESPESA	
EXERCÍCIO 2026	
CATEGORIA ECONÔMICA	
ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO (R\$)
DESPESAS	12.800.000,00
DESPESA COM PESSOAL	R\$ 3.496.970,00
SALÁRIOS	R\$ 1.500.000,00
INSALUBRIDADE	R\$ 24.000,00
ADICIONAL NOTURNO	R\$ 100,00
ANUENIO	R\$ 140.000,00
DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	R\$ 100,00
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO	R\$ 127.000,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	R\$ 17.000,00
13º SALÁRIO	R\$ 170.000,00
FÉRIAS	R\$ 280.000,00
ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS	R\$ 22.000,00
ADICIONAL CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS	R\$ 90.000,00
INDENIZACOES TRABALHISTAS	R\$ 30.000,00
SALARIOS MATERNIDADE ESTENDIDO	R\$ 1.500,00
HORA EXTRA	R\$ 8.500,00
AUXILIO DOENCA	R\$ 1.500,00
AUXILIO CRECHE	R\$ 1.500,00
AUXILIO APERFEICOAMENTO	R\$ 30.000,00
AUXILIO FUNERAL	R\$ 970,00
AUXILIO TRANSPORTE	R\$ 18.500,00
PREMIO DE APOSENTADORIA	R\$ 1.000,00
CURSOS E TREINAMENTOS	R\$ 600,00
DESPESAS MEDICO HOSPITALAR	R\$ 1.800,00
DIARIAS A FUNCIONARIOS	R\$ 1.000,00
PLANO DE SAUDE	R\$ 350.000,00
ESTAGIARIOS	R\$ 37.000,00
UNIFORMES	R\$ 400,00
VALE ALIMENTACAO	R\$ 625.000,00
VALE TRANSPORTE	R\$ 17.000,00
AJUDA DE CUSTO	R\$ 500,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 866.000,00
INSS	R\$ 600.000,00
FGTS	R\$ 240.000,00
PIS/PASEP	R\$ 26.000,00



DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA DESPESA

Exercício 2026

MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 538.650,00
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	66.800,00
GÁS ENGARRAFADO	1.500,00
GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	40.000,00
MATERIAL DE LIMPEZA	8.500,00
MATERIAL DE COPA E COZINHA	850,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.200,00
MATERIAL DE INFORMATICA	8.500,00
MATERIAL DIVERSOS P/ DISTRIBUIÇÃO	60.000,00
MATERIAL IMPRESSO EM GERAL	54.000,00
MATERIAL ELETRICO E ELETRÔNICO	13.000,00
MATERIAL PARA AUDIO VIDEO E FOTO	1.700,00
MATERIAL P/ CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	44.500,00
MATERIAL P/ CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	24.000,00
MATERIAL P/ DECORAÇÕES	17.000,00
MATERIAL P EVENTOS DIVERSOS	8.500,00
MATERIAL P/ MÁQUINAS E APARELHOS	10.200,00
CUSTOS DE ESTOQUES MATERIAL DE CONSUMO	111.400,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	58.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 274.130,00
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	116.500,00
LOCAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS	1.500,00
SERVIÇOS DE AUDIO E FOTO	400,00
SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	730,00
OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA FÍSICA	150.000,00
SERVIÇOS PRESTADOS EM GERAL	5.000,00



DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA DESPESA

Exercício 2026

SERVIÇOS PRESTADOS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.751.050,00
ANÚNCIOS E PUBLICAÇÕES	200.000,00
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	150.000,00
FRETES E TRANSPORTES	850,00
HOSPEDAGENS	51.000,00
LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	280.000,00
LOCAÇÃO DE VEICULOS E EMBARCAÇÕES	46.000,00
PASSAGENS AEREAS	193.000,00
SEGUROS EM GERAL	10.200,00
SERVIÇOS DE APOIO ADM. TEC. E OPERACIONAL	58.000,00
SERVIÇOS DE ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFRA. E EVENTOS	54.000,00
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	135.200,00
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	20.000,00
SERVIÇOS DE MANUT. CONSERVAÇÃO DE VEICULO	12.000,00
SERVIÇOS DE MANUT. CONSERV. INSTAL. EQUIP. INFORMÁTICA	12.000,00
SERVIÇOS DE MANUT. CONSERV. MAQUI E EQUIPAMENTOS	46.000,00
SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERV. E JARDINAGEM	255.000,00
SERVIÇOS CONTÁBEIS	79.000,00
SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	30.000,00
SERVIÇOS DE ASSESSORIA, COMUNICAÇÃO E IMPRESSA	300.000,00
SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA	25.000,00
SERVIÇOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	25.000,00
SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO	90.000,00
SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	10.000,00
SERVIÇOS DE INTERNET	120.000,00
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	150.000,00
SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO PROC. DE SISTEMA INFORM	90.000,00
SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	32.000,00
SERVIÇOS DE SELEÇÃO DE PESSOAL	3.400,00
SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA	20.000,00
SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL	17.000,00
SERVIÇOS JUDICIAIS E CARTORIAIS	3.000,00
SERVIÇOS MÉDICOS E ODEONTOLÓGICOS	3.000,00
SERVIÇOS POSTAIS	20.000,00
SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS	3.400,00
TAXAS DIVERSAS	8.500,00
SERVIÇOS CLIPPING	8.500,00
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	130.000,00
OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS P.J	60.000,00



DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA DESPESA

Exercício 2026

EVENTOS E CAMPANHAS	R\$ 160.200,00
REUNIÃO DE CONSELHO PLENO	R\$ 5.100,00
REUNIÕES DIVERSAS	R\$ 5.100,00
OUTROS EVENTOS INSTITUCIONAIS	R\$ 150.000,00
ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA	R\$ 2.000,00
ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA -ESA	R\$ 2.000,00
OUTRAS DESPESAS COM ADVOCACIA	100.400,00
CONFECÇÃO DE CARTEIRA DOS ADVOGADOS	R\$ 100.000,00
CONVENIO CLUBE DA CAIXA	R\$ 400,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	R\$ 3.148.000,00
COTA ESTATUTARIA -CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS	R\$ 2.100.000,00
COTA ESTATUTARIA -CONSELHO FEDERAL OAB	R\$ 500.000,00
COTA ESTATUTARIA-FIDA	R\$ 248.000,00
COTA ESTATUTARIA - FUNDO CULTURAL	R\$ 300.000,00
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 239.000,00
TARIFA DE COBRANÇA	R\$ 54.000,00
TÁRIFA SERVIÇOS BANCÁRIOS	R\$ 55.000,00
TAXA DE CARTÃO DE CRÉDITO	R\$ 130.000,00
RESTITUIÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 1.000,00
RESTITUIÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 1.000,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 12.600,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R\$ 6.000,00
IMPOSTOS S/ PROPRIEDADE VEICULOS- IPVA	R\$ 6.000,00
OUTRAS DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ 600,00
INVESTIMENTOS	R\$ 1.210.000,00
CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE - OBRAS EM ANDAMENTO	R\$ 1.050.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 100.000,00
REFORMAS DE SALAS	R\$ 60.000,00

Aracaju, SE 01 de Outubro 2025



DANNIEL ALVES COSTA
Presidente OAB/SE

ISMAR FRANCISCO RAMOS FILHO
Diretor Tesoureiro da OAB/SE



THIARA PRISCILLA DOS SANTOS
Contadora - CRC/SE 006149

EXERCÍCIO 2026

RESUMO DO DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA				
RECEITAS	EXERCÍCIO 2026 (R\$)	DESPESAS	EXERCÍCIO 2026 (R\$)	
RECEITA TOTAL	R\$ 12.800.000,00	DESPESA TOTAL	R\$ 12.800.000,00	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 10.774.400,00	DESPESA COM PESSOAL	R\$ 3.496.970,00	
RECEITA SOBRE INFRACOES	R\$ 3.000,00	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 866.000,00	
RECEITA DE SERVICOS	R\$ 1.084.300,00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 538.650,00	
RECEITA DIVERSAS	R\$ 2.500,00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 274.130,00	
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	R\$ 1.300,00	SERVIÇOS PRESTADOS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.751.050,00	
RECEITAS DE EVENTOS	R\$ 21.300,00	EVENTOS E CAMPANHAS	R\$ 160.200,00	
PATROCÍNIOS	R\$ 3.200,00	ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA	R\$ 2.000,00	
RECUPERACAO DE DESPESAS E AFINS	R\$ 139.000,00	OUTRAS DESPESAS COM ADVOCACIA	R\$ 100.400,00	
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 38.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	R\$ 3.148.000,00	
SUBSÍDIOS FINANCEIROS RECEBIDOS	R\$ 730.000,00	DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 239.000,00	
ESCOLA SUPERIOR DOS ADVOGADOS	R\$ 3.000,00	RESTITUIÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 1.000,00	
		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 12.600,00	
		INVESTIMENTOS	R\$ 1.210.000,00	
TOTAL	R\$ 12.800.000,00	TOTAL	R\$ 12.800.000,00	

Aracaju, SE 01 de Outubro 2025


DANNIEL ALVES COSTA
Presidente OAB/SE


ISMAR FRANCISCO RAMOS FILHO
Diretor Tesoureiro da OAB/SE


THIARA PRISCILLA DOS SANTOS
Contadora - CRC/SE 006149

DESPACHO

Protocolo: 26.0000.2025.008834-1

R. Hoje:

Nomeio como relator Conselheiro **Carlos Edgar Andrade Leite** para emissão de voto a ser apresentado na Sessão Ordinária do Conselho do mês de outubro.

Aracaju, 30 de outubro de 2025.



Dannel Alves Costa
Presidente da OAB/SE



Processo: 26.0000.2025.008834-1

Assunto: Proposta Orçamentária da OAB/SE – EXERCÍCIO 2026

Requerente(s): Diretoria da OAB/SE

Relator: Conselheiro Carlos Edgar Andrade Leite

EMENTA:

Proposta Orçamentária da OAB/SE. Exercício 2026. Aprovação por unanimidade nos termos do voto do Relator.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Sergipe, em Sessão Plenária, por unanimidade, APROVAR a Proposta Orçamentária da OAB/SE, exercício 2026, nos termos do voto do Relator, que fica fazendo parte integrante do julgamento.

DANNIEL ALVES COSTA
Presidente da OAB/SE

CARLOS EDGAR ANDRADE
LEITE:01842824546

Assinado de forma digital por CARLOS
EDGAR ANDRADE LEITE:01842824546
Dados: 2025.11.10 17:01:42 -03'00'

CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças e Conselheiro Relator



I – RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo referente à tramitação da Proposta Orçamentária da OAB/SE para o exercício de 2026.

O processo encontra-se devidamente instruído, contendo a documentação pertinente à análise da matéria.

Designado Relator, procedeu-se ao exame técnico e jurídico da proposta, com vistas à emissão do correspondente voto.

É o relatório.

II – VOTO

Como dito, corresponde a processo administrativo inaugurado pela Diretoria da OAB/SE, através do qual submete a exame deste Conselho Seccional, nos termos do art. 60, do Regulamento Geral da OAB, a sua proposta orçamentária, concernente ao exercício financeiro de 2026.

Da análise dos autos, observa-se que a previsão de receita para o exercício de 2026 totaliza R\$ 12.800.000,00 (doze milhões e oitocentos mil reais), representando acréscimo em relação ao montante projetado para o exercício de 2025.

No tocante às despesas orçamentárias, verifica-se que atendem às necessidades operacionais da Seccional e guardam compatibilidade com a receita estimada, em observância ao princípio da prudência e à realidade econômico-financeira da entidade.

Especificamente em relação à despesa com a rubrica de despesa de pessoal, verifica-se que se encontra em consonância com o Provimento nº 185 de 2018 do CFOAB, que dispõe em seu art. 4º, II, que as Seccionais com mais de 10.000 (dez mil) inscrições ativas, não devem despendar mais que 55% as receitas correntes líquidas.

Por derradeiro, destacamos que houve a devida previsão das despesas dos repasses obrigatórios determinados pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

CONSELHO FEDERAL DA OAB	R\$ 500.000,00
CAIXA DE ASSISTÊNCIA – CAA/SE	R\$ 2.100.000,00



FIDA	R\$ 248.000,00
FUNDO CULTURAL ESTATUTÁRIA	R\$ 300.000,00

O procedimento de Proposta Orçamentária apresentado pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Sergipe, relativamente ao exercício de 2026, encontra-se adequado aos parâmetros legais, sobretudo ao que preleciona o Provimento 185/2018, do Conselho Federal da OAB.

Ante o exposto, voto no sentido de aprovar a Proposta Orçamentária apresentada pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Sergipe, relativamente ao exercício de 2026.

Aracaju (SE), 30 de outubro de 2025.

CARLOS EDGAR ANDRADE
LEITE:01842824546

Assinado de forma digital por CARLOS
EDGAR ANDRADE LEITE:01842824546
Dados: 2025.11.10 17:01:59 -03'00'

CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE
Relator



EM DEFESA DA
ADVOCACIA, DA
SOCIEDADE E DA
JUSTIÇA

Certidão de Julgamento

Certifico que na Sessão Ordinária do Conselho realizada no dia 30/10/2025, nos autos do processo administrativo tombado sob o nº 26.0000.2025.008834-1, foi aprovado, por unanimidade, pelos Conselheiros, o voto do relator Conselheiro Carlos Edgar Andrade Leite.

Aracaju, 30 de novembro de 2025.

Isabella de Oliveira Melo Martins
Chefe de Gabinete da Presidência
OAB/SE



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

CONSELHO SECCIONAL - SERGIPE

Sergipe, data da disponibilização: 12/11/2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EMENTA

PROCESSO: 26.0000.2025.008834-1

PROCESSO: 26.0000.2025.008834-1 **REQUERENTE:** Diretoria da OAB/SE. **RELATOR:** Conselheiro Seccional da OAB/SE: Carlos Edgar Andrade Leite. **EMENTA:** PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA OAB/SE. EXERCÍCIO 2026. APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. **ACÓRDÃO:** vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Conselho Seccional da OAB/SE, por unanimidade, em aprovar o voto da relatora. Aracaju, 11 de novembro de 2025. Danniel Alves Costa – Presidente da OAB/SE. Carlos Edgar Andrade Leite – Relator.

Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Seccional
Aracaju/SE

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Pleno
do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil
(9ª Sessão Ordinária)

Data: 30 de outubro de 2025, às 14h55

Local: Plenário da Sede da OAB/SE

Presenças: do Presidente Dannel Alves Costa, do Tesoureiro Ismar Francisco Ramos Filho; dos Conselheiros Seccionais: Cândido Dortas de Araújo, Carlos Edgar Andrade Leite, Debora Lima Santos Ferreira, Erick Furtado Nunes, Gabriel Yuri Souza Alves Mury, Honey Gama Oliveira, Jackeline Silveira de Souza Gama, Joana Vieira dos Santos, José Lucas Vilanova Nascimento, Juliana Camargo Mendonça, Layana Carvalho Almeida, Leonardo Oliveira Souza, Marcos Alexandre Costa de Souza Póvoas, Yasmin Cardoso Sampaio de Sousa, Aline Alves Farias, Bruno Carvalho Rondon, Johnatan Douglas Andrade de Jesus, Lorena Dayse Pereira Santos, Luciana Costa Ferreira, Rafael Costa Fortes, Ramon Cavalcante de Oliveira, Sheila Christine Santos Fernandes de Souza, Simone de Araújo Pereira, Valteno Santos Menezes Neto; do Conselheiro Federal Clara Arlene Ferreira da Conceição; do Vice-presidente da CAA/SE Ricard Cezar Nascimento de Oliveira; Ausências justificadas da Vice-presidente Edênia Mendonça, da Secretária-geral Andrea Leite e do Secretário-geral Adjunto Raphael Reis, e dos Conselheiros: Alberto Maynart, Aline Andrade, Angélica Beatriz Ignácio, Carolina Teixeira, Cintia de Oliveira Santos, Felipe Leão, Felipe Silva, Gabriela Milano, Gidelzo Fontes de Oliveira Junior, Jayne Feitosa, João Carlos Machado, Luana Professor, Márcia Galdino, Milka Correia Leite, Thaisa Ribeiro, Pedro Augusto Fatel e Virgílio Tavares. O Presidente Dannel Alves Costa deu início a Sessão Ordinária do Conselho às 14h35, no Plenário da Sede da OAB/SE. Em sua fala de abertura, cumprimentou os membros da Diretoria presentes na mesa, saudou, ainda, a advocacia sergipana que acompanhava a transmissão da sessão através do canal oficial da OAB Sergipe no YouTube. Comunicou o falecimento das advogadas Ana Luíza Dortas Valadares dia 17/11/2025 e Aída Mascarenhas Campos dia 27/11/2025. Na sequência, o Presidente solicitou aos presentes que, em posição de respeito, observassem um minuto de silêncio em homenagem póstuma. Foi aprovado por unanimidade o envio de moção de pesar aos familiares dos falecidos. Após o momento de homenagem, o Presidente submeteu à apreciação do Conselho a ata da sessão anterior, a qual foi previamente disponibilizada, sendo a mesma declarada aprovada por unanimidade, sem ressalvas ou retificações. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente concedeu a palavra a Secretária-geral, Andréa Leite, para as comunicações do dia. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente concedeu a palavra a Secretária-geral Andréa Leite, para a leitura das comunicações. A Secretária-geral iniciou informando a agenda de eventos futuros, destacando Seminário Advocacia e as Cidades Inteligentes – Desafios jurídicos, Inovação Digital e Soluções para o futuro urbano dia 31/10 às 08h no Plenário; 1º

Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Seccional
Aracaju/SE

1 Fórum do Agronegócio de Tobias Barreto dia 06/11 às 08h no Fórum de Tobias
2 Barreto; Abertura do 2º Simpósio de Direito Eleitoral dia 06/11 às 14h no Hotel
3 Delmar; Feijoada da Advocacia dia 08/11 a partir das 12h no Clube da Caixa;
4 Simpósio de Direito Condominial dia 18/11 na UNIT; Oficina de inicialização dia
5 24/11 e 25/11 das 08:00 às 12:00h no Plenário; Posse de novos membros em
6 comissões dia 24/11 às 15h no Plenário; Gincana da Igualdade - aprender para
7 libertar dia 25/11 às 8h na CAASE; Posse da Regional Tobias Barreto dia 25/11 às
8 10h; Posse Regional Lagarto dia 25/11 às 14:30h; Reunião Prévia dia 25/11 às 16h
9 no Plenário; Roda de Conversa - Evento da Comissão dos Direitos das Pessoas com
10 Autismo dia 26/11 às 13h na Sala de aula da ESA; Entrega de Carteiras dia 26/11
11 às 15h no Auditório da CAASE. Em seguida, reportou os eventos institucionais
12 realizados: O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) julgou procedente, por
13 unanimidade, nesta terça-feira, 14, o Procedimento de Controle Administrativo (PCA)
14 formulado pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Sergipe, determinando
15 que o Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE) revogue a exigência de complementação
16 de dados cadastrais das partes como condição para o peticionamento eletrônico
17 ordinário no Portal do Advogado e promova o devido ajuste no sistema; A Ordem dos
18 Advogados do Brasil, Seccional Sergipe, informou que estão abertas, desde o dia
19 15/10, as inscrições para o processo seletivo de formação da lista sêxtupla destinada
20 ao preenchimento de vaga de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de
21 Sergipe (TJSE). O prazo para inscrições segue até o dia 3 de novembro de 2025; A
22 votação para formação da lista sêxtupla do Quinto Constitucional será 100% online;
23 A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Sergipe encaminhou ofício à
24 Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (TJSE) solicitando
25 providências urgentes para solucionar falhas no atendimento telefônico do número
26 central (79 3226-3100; A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Sergipe
27 recebeu, nesta quinta-feira, 23, quatro premiações do Selo ODS 2025, chancela
28 internacional que certifica práticas alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento
29 Sustentável (ODS) da ONU. A solenidade foi realizada no auditório do Tribunal de
30 Justiça de Sergipe (TJSE). As Comissões dos Direitos das Pessoas com Deficiência e
31 dos Direitos das Pessoas com Autismo foram premiadas pelo projeto “OAB
32 Anticapacitista”; a Comissão de Direitos Humanos recebeu o reconhecimento pela
33 “Conferência Estadual de Direitos Humanos da OAB Sergipe: Interseccionalidades,
34 Inovações Tecnológicas e Justiça Social”; a Comissão de Turismo foi contemplada
35 com o projeto “Implementação de práticas de turismo sustentável com parcerias em
36 Sergipe”; e a Escola Superior de Advocacia de Sergipe foi premiada pelo projeto
37 “Advocacia contra a Violência de Gênero”; A Ordem dos Advogados do Brasil –
38 Seccional Sergipe marcou presença, nesta sexta-feira, 24, na abertura do 10º Fórum
39 Jurídico dos BRICS, um dos mais relevantes espaços de diálogo jurídico
40 internacional. A comitiva sergipana foi composta pelo presidente Danniel Alves Costa,
41 pela Secretária-geral Andrea Leite e pela Conselheira Federal e Secretária-geral do
42 CFOAB, Rose Moraes; Após as comunicações, a Secretária-geral parabenizou os

Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Seccional
Aracaju/SE

1 aniversariantes do mês de outubro. Dando continuidade, o presidente anunciou a
2 retirada de pauta do processo administrativo nº 26.0000.2025.006292-3 e dos
3 processos éticos disciplinares nºs 26.0000.2023.001288-0, 26.0000.2025.002023-3
4 e 26.0000.2025.005235-2. Prosseguindo, o Presidente chamou a julgamento o item
5 1 – Processo Administrativo nº 26.0000.2025.002382-2. Assunto: Recurso interposto
6 em face da decisão de indeferimento do processo de inscrição. Requerente: Ronaldo
7 Flauber Ferreira Lima. Relatora: Simone de Araújo Pereira. A relatora deu início a
8 leitura do relatório referente ao requerimento de inscrição originária protocolado na
9 OAB/SE em 22 de março de 2025, pelo bacharel em Direito, Sr. Ronaldo Flauber
10 Ferreira Lima, autuado sob o nº 26.0000.2025.002382-2. No relatório consta que a
11 causa de agravamento de pena (divulgação em redes sociais) proferida na sentença e
12 o extenso histórico de processos similares movidos contra o requerente denotam um
13 padrão de conduta litigiosa e ofensiva. Este padrão comportamental pode ser objeto
14 de valoração pelo egrégio Conselho ao analisar o requisito autônomo da idoneidade
15 moral, para além da questão formal e objetiva da suspensão dos direitos políticos do
16 requerente. Superados o relatório fático e a análise das peças, passa-se ao exame
17 jurídico da matéria submetida a este Conselho em razão do recurso interposto. A
18 questão central a ser dirimida é se a suspensão dos direitos políticos, decorrente de
19 condenação criminal transitada em julgado, constitui óbice intransponível à inscrição
20 nos quadros da OAB, à luz das normas do Estatuto da Advocacia e dos precedentes
21 desta Ordem. A idoneidade moral não se resume à ausência de condenação por crime
22 infamante. O §4º do artigo 8º estabelece uma presunção Juris et de Jure, de direito
23 e por direito, de inidoneidade para tais crimes, mas não esgota a análise do Conselho.
24 A conduta geral do bacharel em sua vida cível deve ser considerada. No caso em
25 apreço, a certidão do TJ/SE revelou um extenso histórico de processos judiciais em
26 nome do recorrente, muitos dos quais relacionados a crimes contra a honra, o que,
27 de forma reiterada, denota um padrão de comportamento litigioso. Tal conduta
28 frequente, que culminou em uma condenação criminal transitada em julgado por
29 injúria praticada em redes sociais, desenha um perfil incompatível com a serenidade,
30 o decoro e a confiabilidade que são pilares da advocacia. A análise do caso concreto,
31 portanto, permitiria, se assim fosse, a este Conselho concluir pela ausência de
32 idoneidade moral, independentemente da classificação técnica do crime como
33 infamante. Com base nas razões expostas nos autos, a presente decisão se
34 fundamenta nos seguintes pontos: (a) na aplicação do artigo 8º, inciso III, do Estatuto
35 da Advocacia, que exige o pleno gozo dos direitos políticos como requisito objetivo e
36 autônomo, o qual não é preenchido pelo recorrente, conforme prova a certidão da
37 Justiça Eleitoral que atesta a suspensão de seus direitos políticos em razão de
38 condenação criminal transitada em julgado; e (b) na existência de precedente do
39 Conselho Federal da OAB (Consulta nº 21.0000.2024.000072-5/OEP), que
40 consolidam o entendimento de que a suspensão dos direitos políticos é um
41 impedimento objetivo à inscrição originária. Diante de todo o exposto e considerando
42 a análise da documentação apresentada, votou no sentido de conhecer o recurso

Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Seccional
Aracaju/SE

1 administrativo interposto por Ronaldo Flaubert Ferreira Lima e, no mérito, negar-lhe
2 provimento, para manter integralmente a decisão de indeferimento de fls. 692-693.
3 Não havendo divergência, foi aprovado, por unanimidade pelos Conselheiros, o voto
4 da relatora. Registrados as suspeições dos Conselheiros Erick Furtado, Juliana
5 Camargo e Uyara Mota. Dando sequência, o Presidente chamou a julgamento o item
6 2. Processo Administrativo nº 26.0000.2025.008834-1. Assunto: Proposta
7 Orçamentária da Seccional Sergipe para o exercício 2026. Requerente: Diretoria da
8 OAB/SE. Relator: Carlos Edgar Andrade Leite. O relator deu início a leitura do
9 relatório que trata-se de procedimento administrativo referente à tramitação da
10 Proposta Orçamentária da OAB/SE para o exercício de 2026. O processo encontra-
11 se devidamente instruído, contendo a documentação pertinente à análise da matéria.
12 Procedeu ao exame técnico e jurídico da proposta, com vistas à emissão do
13 correspondente voto. Da análise dos autos, observou que a previsão de receita para
14 o exercício de 2026 totaliza R\$ 12.800.000,00 (doze milhões e oitocentos mil reais),
15 representando acréscimo em relação ao montante projetado para o exercício de 2025.
16 No tocante às despesas orçamentárias, verificou que atendem às necessidades
17 operacionais da Seccional e guardam compatibilidade com a receita estimada, em
18 observância ao princípio da prudência e à realidade econômico-financeira da
19 entidade. Especificamente em relação à despesa com a rubrica de despesa de pessoal,
20 observou que se encontra em consonância com o Provimento nº 185 de 2018 do
21 CFOAB, que dispõe em seu art. 4º, II, que as Seccionais com mais de 10.000 (dez mil)
22 inscrições ativas, não devem despendar mais que 55% as receitas correntes líquidas.
23 O procedimento de Proposta Orçamentária apresentado pela Ordem dos Advogados
24 do Brasil – Seccional Sergipe, relativamente ao exercício de 2026, encontra-se
25 adequado aos parâmetros legais, sobretudo ao que preleciona o Provimento
26 185/2018, do Conselho Federal da OAB. Ante o exposto, votou no sentido de aprovar
27 a Proposta Orçamentária apresentada pela Ordem dos Advogados do Brasil –
28 Seccional Sergipe, relativamente ao exercício de 2026. Não havendo divergência, foi
29 aprovado, por unanimidade pelos Conselheiros, o voto do relator. Em sequência, o
30 Presidente chamou a julgamento o item 3 - Processo Ético Disciplinar nº
31 26.0000.2025.005353-5. Recorrente: S.J.A. Representado: A.S.S. Relator:
32 Conselheiro Gidelzo Fontes de Oliveira Júnior. Com a ausência justificada do relator,
33 foi nomeado como relator *ad hoc* o Conselheiro Lucas Vilanova que deu início a leitura
34 do relatório e por todo o exposto, o relator entendeu que por ausência de dialeticidade
35 recursal, para não conhecer do recurso, mantendo, portanto, o arquivamento liminar,
36 sem prejuízo de novo protocolo, que deverá ser acompanhado de provas, ainda que
37 indiciárias, do que se alega. Sustentação oral feita pelo representante que se fez
38 presente na assentada e ausente o representado. Não havendo divergência, foi
39 aprovado, por unanimidade pelos Conselheiros, o voto do relator. Prosseguindo, o
40 Presidente chamou a julgamento o item 4 - Processo Ético Disciplinar nº
41 26.0000.2022.009378-2. Recorrente: A.S.A. Representante: OAB. Relatora:
42 Conselheira Carol Teixeira. A questão de ordem levantada pelo relator *ad hoc* José

Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Seccional
Aracaju/SE

1 Lucas Vilanova Nascimento: suspender o julgamento para oportunizar ao
2 representado a celebração do Termo de Ajustamento de Conduta, uma vez que a
3 penalidade aplicada pelo TED foi de censura, devendo a parte, no prazo regulamentar
4 nos termos da Resolução 06/2024, manifesta-se positivamente ou manifestando de
5 forma contrária, passa-se então ao julgamento do mérito com o retorno dos autos a
6 relatora Carolina Santos Teixeira de Menezes. Não havendo divergência, foi aprovado,
7 por unanimidade pelos Conselheiros, o voto do relator. Não havendo mais matérias a
8 deliberar, o Presidente Dannel Alves Costa agradeceu a presença e a contribuição de
9 todos e declarou encerrada a sessão às dezesseis horas e quarenta minutos, do que,
10 para constar, eu, Daniela Vasconcelos Lemos, Assistente de Processos, preparei a
11 presente ata, lavrada por determinação do Secretário-Geral, que, conferida, segue
12 assinada pela Diretoria, depois de aprovada nesta sessão pelo Conselho Pleno do
13 Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil/ Seccional Sergipe.

14
15
16
17 Dannel Alves Costa
18 Presidente

19
20
21
22 Ismar Francisco Ramos Filho
23 Tesoureiro
24